



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Diretoria de Logística
Gerência de Compras e Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024, SIGGO nº 051354, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº. [REDACTED]

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Proteção Animal, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **VALTERSON DA SILVA**, inscrito no CPF nº [REDACTED], na qualidade de Secretário Executivo do Instituto Brasília Ambiental, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, bem como na delegação de competências oriundas da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e a empresa **46.590.645 ZENILDA BARBOSA RAMOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 46.590.645/0001-22, com sede na AC L QI 10 conjunto X, Guará I, Brasília, DF, CEP: 71.010-237, representada por **ZENILDA BARBOSA RAMOS**, brasileira, portadora da CI nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração contratual com vistas a suprimir em 5% (cinco por cento) do valor atualizado de R\$ 59.830,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais), passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 56.838,50 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, nos termos do Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, o qual dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Terceira – Dos Efeitos Financeiros

Os efeitos financeiros da alteração contratual dar-se-ão a partir da **data de assinatura do presente Termo Aditivo**.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA

AMBIENTAL.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

VALTERSON DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Pela CONTRATADA:

ZENILDA BARBOSA RAMOS
Representante Legal

Testemunha 01:

Testemunha 02:



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 17/10/2025, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



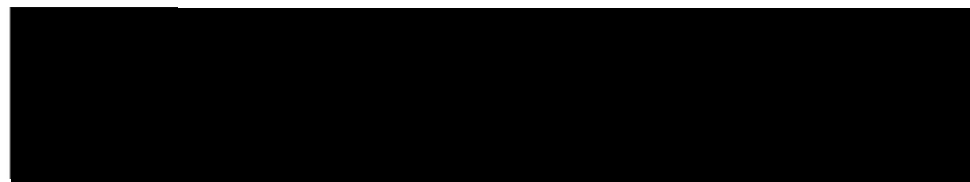
Documento assinado eletronicamente por **ZENILDA BARBOSA RAMOS, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILCELENE SOARES MARQUES - Matr.1715603-3, Assessor(a)**, em 28/10/2025, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS - Matr.0264674-9, Gerente de Compras e Contratos substituto(a)**, em 28/10/2025, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

